

O Sítio da Fazenda do Arado, seus patrimônios e sua importância cultural para Porto Alegre [RS] e região

DOI: 10.20396/labore.v15i00.8665926

Dossiê Documentação do Patrimônio Cultural

Comitê Nacional Científico de Documentação do Icomos Brasil

Rosilene Martins Possamai

<https://orcid.org/0000-0002-3353-0089>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Porto Alegre [RS] Brasil

Fernanda Bordin Tocchetto

<https://orcid.org/0000-0002-1639-1291>

Arqueóloga / Porto Alegre [RS] Brasil

RESUMO

Este artigo trata da importância da antiga Fazenda do Arado localizada no Bairro Belém Novo, Zona Sul de Porto Alegre, como patrimônio cultural para a cidade e região, tendo por base os estudos interdisciplinares realizados pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) na área rural do Município, entre os anos de 2010 e 2016. A área da antiga Fazenda se encontra ameaçada por projeto para implantação de empreendimento urbanístico de condomínio por unidades autônomas, de impacto considerável nas características da zona rural. Os estudos arqueológicos para licenciamento ambiental e as pesquisas dos técnicos da SMC evidenciaram os diversos patrimônios culturais do local, resultando na proteção da área em nível municipal e federal. Concomitantemente, movimentos comunitários e ambientais, bem como ações judiciais lutam pela sua preservação, enquanto se contrapõem tentativas de mudança na legislação para aprovação do projeto de condomínio. A pesquisa pioneira sobre a zona rural da cidade encontrou bens de alta significância cultural, como a Fazenda do Arado, e extrapolou seus objetivos pelas descobertas das potencialidades desta Fazenda e da área rural.

PALAVRAS-CHAVE

Fazenda do Arado. Sítio histórico. Patrimônio rural. Porto Alegre. História. Arqueologia.

The Arado's Farm Site, its heritage and cultural significance for Porto Alegre city and region (state of Rio Grande do Sul, Brazil)

ABSTRACT

This article focus on the importance of the ancient Arado's Farm, located in Belém Novo neighborhood, South of Porto Alegre city, state of Rio Grande do Sul, Brazil, as a cultural heritage site to be protected for the city and the state. The proposal is based on interdisciplinary studies carried out by the City's Cultural Department work group (SMC) about the rural zone of the municipality, between 2010 and 2016. The ancient farm is threatened by the intention to build a residential condominium with negative impact on the rural zone characteristics. Archaeological studies for environmental license and researches of SMC work group showed up different cultural heritage on site, resulting in federal and local protections by law. At the same time, community and environmental movements as well as judicial acts intended to preserve the area, meanwhile the owners tried to approve and build the enterprise with attempts to change the law. The pioneer research about the rural zone of Porto Alegre found significant heritages and exceeded its goals by discovering Arado's Farm and rural area potentialities.

KEYWORDS

Arado's Farm. Historical site. Rural heritage. Porto Alegre. History. Archaeology.

1. Introdução

Este artigo trata da importância da antiga Fazenda Haras do Arado localizada no Bairro Belém Novo, Zona Sul de Porto Alegre, como patrimônio cultural para a cidade e região, tendo por base os estudos interdisciplinares realizados pelo Grupo de Trabalho (GT)¹ para o projeto de pesquisa “Sítios Históricos da Área Rural de Porto Alegre nos Séculos XVIII e XIX – História, Arquitetura e Arqueologia de Chácaras e Fazendas”. O projeto foi realizado entre os anos de 2010 e 2016, por técnicos da área da História, Sociologia, Arquitetura, Arqueologia e Educação da então Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre (SMC).²

O objetivo do projeto era conhecer, investigar, proteger e valorizar os sítios históricos³ localizados na zona rural do Município, relacionados a locais de produção econômica e de subsistência, sedes de estâncias, de fazendas, de chácaras, ou casas de veraneio, construídos entre final do século XVIII e início do século XX. Os bens que configurassem exemplares arquitetônicos e paisagísticos de interesse cultural seriam encaminhados para proteção por inventário e/ou tombamento privilegiando seu valor histórico, arqueológico e paisagístico, e os bens de interesse arqueológico seriam encaminhados para registro como sítios, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ou como locais de interesse e/ou potencial arqueológico segundo sua significância histórica, cultural, social, científica e/ou étnica.

As ameaças que a zona rural vinha e vem sofrendo, bem como a sistemática destruição pela especulação imobiliária e ocupação de forma desenfreada, fazendo com que a expansão da malha urbana venha trazendo danos às práticas sociais e econômicas, formadas desde os primórdios da sua ocupação, justificaram a pesquisa.

A investigação cartográfica, a pesquisa histórica e memorial, a análise e os valores culturais tangíveis e intangíveis nos imóveis e áreas investigadas sempre considerou seu contexto rural, natural, atual e/ou histórico.

Foram estudados os bairros Belém Velho, Lomba do Pinheiro e Restinga e, de forma pontual, diversos imóveis em diferentes bairros da cidade, dentro dos limites da antiga zona rural. Foram evidenciados relevantes bens arquitetônicos e arqueológicos, como a antiga casa de veraneio de Júlio de Castilhos em Belém Velho, a antiga Fazenda General Flores da Cunha na Restinga, a antiga Fazenda Boqueirão, e a casa e o armazém de João de Oliveira Remião na Lomba do Pinheiro, mas que são incomparáveis à Fazenda do Arado em termos de diversidade, autenticidade e integridade como patrimônio.⁴

A Fazenda do Arado está implantada em uma gleba com área de 426,39 hectares, nas adjacências do centro de Belém Novo⁵, estendendo-se da margem do Lago Guaíba até a Estrada do Lami, com acesso por esta, e também pela Avenida Heitor Vieira. A área tem sido ocupada desde há muito tempo – como aldeia indígena em período anterior à chegada dos colonizadores na região; como fazendas e chácaras de produção agropastoril no século XIX e início do século XX; como espaço para criação de cavalos de corrida e produção de leite e de arroz, dentre outras atividades, quando da instalação da Fazenda Haras do Arado em 1938; como acampamento por grupos indígenas Mbya-Guarani no local conhecido como Prainha em 2018.

¹ Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 206 de 19/11/2010, alterada pela Portaria 172 de 09/08/2012, composto por técnicos da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural, do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, do Centro de Pesquisa Histórica e do Arquivo Histórico Moysés Vellinho. equipamentos da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Membros: Fátima Ávila, Fernanda Tocchetto, Rosane Fluck, Rosilene Possamai (coord.), Sílvia Rita Vieira, Simone Derosso, Tagore Rodrigues. Acadêmicos pesquisadores: Jéssica Prestes e Leandro Isoton de Carvalho (para o Sítio da Fazenda do Arado), dentre outros dez acadêmicos em todo o projeto.

² Porto Alegre, Prefeitura Municipal. (2016). Secretaria Municipal da Cultura. *Relatório Sítios Históricos da Área Rural de Porto Alegre nos Séculos XVIII E XIX: História, Arquitetura e Arqueologia de Chácaras e Fazenda. Primeira Etapa.* (processo administrativo nº 001.020429.11.8)

³ Na pesquisa adotamos as seguintes definições para Sítio Histórico: locais de interesse histórico-cultural com evidências materiais referentes a ações, memórias e identidades de grupos e/ou nações, e Sítio Arqueológico: sítio de interesse e com potencial arqueológico que deve ser registrado visando a sua pesquisa e preservação.

⁴ Porto Alegre, Prefeitura Municipal. (2012). Secretaria Municipal da Cultura. *Relatório Fazenda do Arado: Paisagem Cultural no Sul de Porto Alegre.* (processo administrativo nº 2.330742.00.5)

⁵ O Bairro Belém Novo pertence à Região de Orçamento Participativo 13 no Extremo Sul de Porto Alegre. Possui 15.833 habitantes ou 1,12% da população municipal, área de 28,49 km² ou 5,98% da área do Município, densidade demográfica de 555,74 habitantes por km². A taxa de analfabetismo é de 4,14% e o rendimento médio dos responsáveis por domicílio é de 3,51 salários-mínimos (Observa Poa, 2021).

É possível afirmar que a Fazenda do Arado é uma referência para a população de Belém Novo e extremo sul da cidade embora, por tratar-se de propriedade particular, a relação com espaço seja naturalmente restrita. Muitos moradores do bairro foram prestadores de serviço, nos diferentes tipos de empreendimentos da Fazenda Haras Arado, de Breno Caldas, como os relacionados à criação de cavalos, de gado, à produção de leite e à plantação de arroz, bem como em atividades domésticas e na marina (Porto Alegre, 2000).

Este espaço foi objeto de estudos pelo GT devido à tramitação na Prefeitura de Porto Alegre, com início em 2011, de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) de projeto para implantação de empreendimento urbanístico residencial de condomínio por unidades autônomas, modalidade muito comum na Zona Sul, de impacto significativo nas características da área rural no Município. A SMC realizou diversas pesquisas e vistorias na área, durante a análise do projeto, a fim de fundamentar as diretrizes para preservação dos elementos e valores verificados no local. Como exigência do licenciamento ambiental para a implantação do empreendimento, foram realizadas pesquisas arqueológicas, considerando a dimensão do projeto, a localização em área de potencial arqueológico e a existência de um sítio arqueológico pré-colonial cadastrado no IPHAN.⁶ Tais estudos muito contribuíram para a caracterização e valorização do patrimônio material existente na área da Fazenda, principalmente o desenvolvido por Oliveira entre 2015 e 2016.⁷

Na realização de estudos de inventário do patrimônio cultural material, devem ser levadas em consideração para a preservação de um objeto questões como: o reconhecimento de suas qualidades (criativas, formais, estéticas), seu significado documental, e o impacto do objeto na consciência humana. A abordagem do objeto deve considerar a substância do mesmo em três aspectos: o todo, o contexto e a história (Philippot, 1996). O todo deve considerar a unidade do objeto, a inter-relação entre as partes, o conjunto das partes que conformam um monumento ou sítio de interesse cultural. O contexto deve considerar o entorno ou áreas de influência ao objeto e deve evitar removê-lo de seu contexto, mas preservá-lo *in situ*. A história deve considerar todos os momentos por que passou o objeto.

Assim, passemos a uma análise da Fazenda do Arado em todos os aspectos relevantes para análise dos seus patrimônios – o contexto, a história e o todo – identificando as ocorrências e elementos de valor cultural, relacionando-os com os aspectos da autenticidade, integridade e diversidade, seus valores e significâncias, e identificando as potencialidades para este sítio de grande valor cultural.

2. A zona rural e a inserção da Fazenda neste contexto

Porto Alegre é a segunda capital brasileira com maior área rural.⁸ A Zona Sul é caracterizada por ser a zona mais verde da cidade e pela sua estreita relação com o Lago Guaíba. A zona ao norte da cidade é urbanizada, construída, densa, enquanto a parcela ao sul ainda se mantém mais rural, natural e de ocupação rarefeita.

O mapa geomorfológico da cidade é composto por terras baixas, terras altas, pontas e enseadas. As terras baixas são os terraços fluviais, as planícies e o Delta do Jacuí ao norte, e os terraços lacustres e cordões arenosos ao sul. As terras altas são as colinas, os morros - como o São Pedro, da Extrema, da Tapera e das Abertas ao sul – e as cristas – como a Crista de Porto Alegre com os morros Teresópolis, Pedra Redonda, da Polícia e Pelado. A margem do Lago é constituída por sucessivas pontas e enseadas na sua extensão norte-sul (Menegat, 1998) (Figura 1):

Pontas são delimitadas pelas terras altas constituídas por morros com forma circular ou alongada, cujas encostas são banhadas pelas águas do lago. Onde há exposição das rochas graníticas, formam-se encostas abruptas de até 10 metros de altura, ou encostas mais planas, com lajeados e matacões entremeados, eventualmente, por matas, com grande diversidade paisagística.

⁶ Sítio Ponta do Arado - RS.JA-16, registrado pelo Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo em 1999. No Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), do IPHAN, recebeu o número RS02265.

⁷ Oliveira, Alberto T. D. de. (abril de 2011). *Relatório de Impacto Ambiental. Parcelamento do Solo Empreendimentos Urbanísticos Ponta do Arado. Relatório Técnico de Diagnóstico Arqueológico*. Porto Alegre. Disponível em PMPA: Processo administrativo nº 002.330742.00.5. Oliveira, Alberto T. D. de. (abril de 2016). *Relatório Técnico Final: Diagnóstico Arqueológico Interventivo para o terreno do antigo Haras do Arado, Belém Novo – Município de Porto Alegre/RS*. Período 26/01/2015 a 29/08/2016. Processo IPHAN nº 01512.001438/2011-69. Porto Alegre. Barth, Marina Amanda. (outubro de 2019). *Relatório de Diagnóstico Arqueológico Interventivo, Prospecção Intensiva e Educação Patrimonial no Empreendimento Urbanístico Ponta do Arado, Bairro Belém Novo, Município de Porto Alegre, RS*. Porto Alegre. Disponível <https://sei.iphan.gov.br/>. Processo nº 01512.001438/2011-69.

⁸ A capital brasileira com a maior zona rural é Palmas, no Tocantins.

Enseadas são terras baixas na margem do lago, com forma semi-circular, situadas entre duas pontas. O contínuo preenchimento das margens com material arenoso e argiloso retrabalhado pelas ondas do lago faz das enseadas os melhores lugares para a existência de praias alternadas com juncais (Menegat, 1998, p. 29).

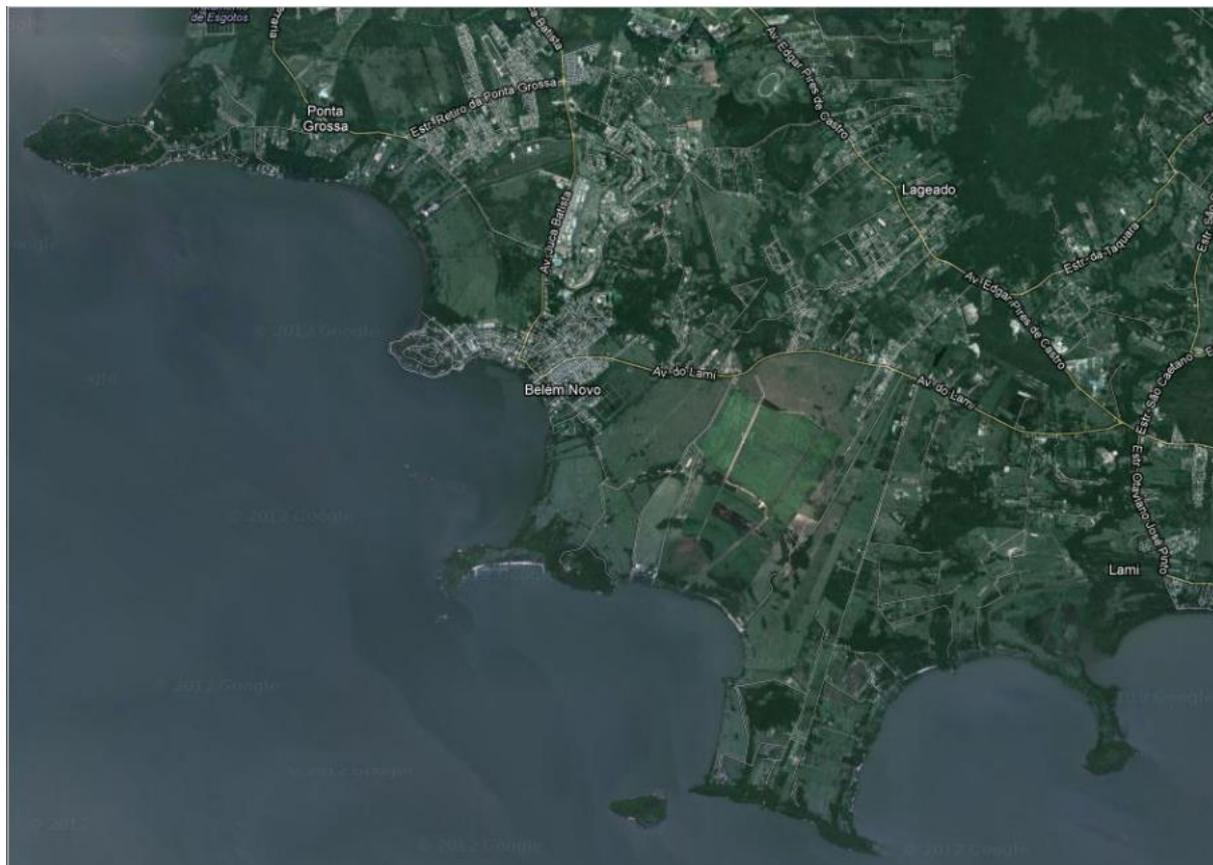


Figura 1. A Zona Sul e a margem do Lago Guaíba com as diversas pontas e enseadas, da Ponta Grossa à Ponta dos Cego. Fonte: Google Maps.

Da Ponta do Dionísio até a Ponta do Cego, passando pela Ponta do Arado em Belém Novo, a Zona Sul se organiza urbanisticamente em área de ocupação intensiva, com os bairros cidade-jardim, área de interesse ambiental e área de ocupação rarefeita – a chamada cidade rururbana. Esta última ainda prevê usos relacionados à produção primária, à agropecuária, possui áreas de proteção do ambiente natural e áreas de conservação permanente, como a Reserva do Lami José Lutzenberger, último bairro do Extremo Sul, ao lado de Belém Novo.

Num dos trajetos do centro da cidade em direção à Zona Sul, as vias ladeiam o Lago Guaíba e atravessam os morros da Crista de Porto Alegre. Avista-se o verde da paisagem e do território, e uma geomorfologia natural e cultural, com ocorrências antrópicas que ora valorizam ora degradam o ambiente (Tocchetto et al., 2013, p. 208). Antes de se chegar a Belém Novo, via orla, está o Bairro Ponta Grossa, cuja ponta, além de morro, possui densa mata verde; após Belém, está o Lami, famoso por sua praia balneável, e onde se localiza a Reserva mencionada. Por terra, e a longas distâncias, já é visível na paisagem, sobre o morro, o casarão-sede da Fazenda do Arado, assim como outras significâncias paisagísticas do território sulino que dão identidade àquela zona.

A paisagem se distingue do território enquanto inclui a dimensão perceptiva e formal do ambiente antrópico [tradução livre] (Tosco, 2007, p. 118).⁹

Quando a visão de paisagem considera a história dos lugares e suas significâncias, esta passa a ser percebida por seus valores e entendida como uma paisagem cultural. Questões como desenvolvimento sustentável, identidade, bem estar social, qualidade de vida, relação harmônica com a natureza e economia são questões afetadas à paisagem cultural (Tocchetto et al., 2013, p.2012).

⁹ No original: *Il paesaggio si distingue dal territorio in quanto include la dimensione percettiva e formale dell'ambiente antropizzato.*

Por razões culturais, sociais e ecológicas interessa a proteção da paisagem cultural como uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores (IPHAN, 2009).

Na Zona Sul de Porto Alegre, em bairros da orla como Belém Novo, se preserva uma paisagem rara com uma conformação tal que somente os elementos naturais junto ao Lago já lhe atribuem valor paisagístico e valor estético. A combinação destes à presença dos elementos construídos de significância, tais como a Fazenda do Arado, a igreja e a praça no centro do Bairro e o outrora Hotel Cassino, conferem ao contexto uma importância de paisagem cultural e de lugar¹⁰. Soma-se a isto, a permanência de atividades vinculadas à zona rural, como produção de alimentos, criação de animais, festas populares, lazer, relação com a cidade e da comunidade com a Fazenda do Arado, propriedade de Breno Caldas até a década de 1980, como detalharemos mais adiante.

O Bairro Belém Novo, como parte da área rural do município, teve seus primórdios no século XVIII, mas foi no século XIX, no entanto, que o mesmo foi formalmente constituído. Em 1867, um grupo de moradores da antiga freguesia de Belém Velho (Morro São Gonçalo) solicitou ao governo da Província a sua mudança para um local às margens do Lago Guaíba. Era um lugar estratégico, chamado Arado Velho, entre o Passo do Salso e o atual Bairro Lami, que poderia propiciar melhores condições para suas atividades de trocas comerciais. A partir de 1880, o novo povoado passou não só a abastecer a cidade pela via fluvial, como alcançou localidades mais distantes. A comunidade transformou-se numa sociedade com chácaras e pequenas fazendas de produção agrícola e de manufaturas, como atafonas e olarias, que se auto abastecia e que comercializava seus produtos (através de um porto e diversos trapiches). O arrabalde de Belém Novo, com suas belas paisagens e com a realização de melhoramentos urbanos, se tornou um lugar de descanso, cura e lazer para famílias abastadas de Porto Alegre nas primeiras décadas do século XX. Com a ocupação por este grupo social, a economia e a cultura locais foram dinamizadas. Foi nesta circunstância que ocorreu a instalação da Fazenda Haras do Arado.¹¹

Este contexto foi se transformando com o tempo, mas na comunidade de Belém Novo se mantiveram a convivência e os hábitos que se assemelham aos de uma cidade do interior, e não só interior, mas com o sentido de outra cidade em relação a Porto Alegre. O transporte fluvial caracterizou-se como importante elo desses dois territórios da cidade: o Centro e o Bairro Belém Novo.

O transporte vinha todo por via fluvial. Aqui atrás do colégio ainda tem o alicerce do trapiche por onde as embarcações traziam sacos de arroz e feijão e levavam daqui tijolos e telhas para Porto Alegre. Para ir para lá era muito difícil. Se ia também de carreta ou carroça. Alpheu Só da Silva, comerciante (Porto Alegre, 2000, p. 26).

Lugar de produção de alimentos que abastecem a cidade, os espaços com características rurais como o dos Bairros Belém Novo, Belém Velho e Vila Nova, permanecem com a importante função de abastecimento local. Produtos perecíveis, como frutas e verduras são oferecidas ainda frescas e com preço acessível. A manutenção de políticas públicas que valorizem a produção local resulta em qualidade de vida dos habitantes da cidade.¹²

¹⁰ Conforme Norberg-Schulz (2007, pp. 6-8), lugar é [...] *um conjunto, feito de coisas concretas com a sua substância material, forma, textura e cor. Conjuntamente estas coisas definem um 'caráter ambiental', que é a essência do lugar. Em geral o lugar é definido pelo seu caráter ou 'atmosfera'. Um lugar por isto é um fenômeno 'total' qualitativo, que não pode ser reduzido a nenhuma de suas características isoladas, como por exemplo aquela das relações espaciais, sem perder de vista a sua natureza concreta* [tradução livre]. No original: [...] *un insieme, fatto di cose concrete con la loro sostanza materiale, forma, texture e colore. Tutte insieme queste cose definiscono un "carattere ambientale", che è l'essenza del luogo. In generale il luogo è definito dal suo carattere o "atmosfera". Un luogo perciò è un fenomeno "totale" qualitativo, che non può essere ridotto, a nessuna delle singole caratteristiche, come ad esempio quella delle relazioni spaziali, senza perdere di vista la sua natura concreta.*

¹¹ Porto Alegre, 2012.

¹² Desde 1999, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS), empresa responsável oficialmente pelo serviço de extensão rural, apoia o conceito de desenvolvimento a partir da sustentabilidade. Para tanto prioriza a agricultura familiar, que objetiva a produção de alimentos limpos e que agridadam menos o meio ambiente. Aposta em uma metodologia participativa, considerando a necessidade e a importância da participação e consequente responsabilização dos agricultores nas decisões sobre o processo de desenvolvimento (Porto Alegre, 2012).

A relação da população local com o Lago Guaíba ocorreu principalmente pela atividade da pesca. No início do século XX, a comercialização de peixe era um meio de subsistência dessa população. O produto era vendido no bairro ou para o restante da população de Porto Alegre.

Na minha mocidade eu vendia muito peixe no mercado. Às vezes saía para a lagoa, tinha comércio lá. A turma de São Lourenço vendia peixe por lá. [...]

Dava para viver da pesca. Dava dinheiro. [...]. Francisco Veiga da Silva, pescador aposentado (idem, p. 101).

[...] Naquela época o pessoal pegava quatrocentos, quinhentos, seiscentos quilos de peixe num lance de rede [...] naquela época o peixe era bem valorizado. Uilson Batista Xavier, autônomo (ibidem, p. 103).

Durante as décadas de 1930, 40 e 50, o Bairro Belém Novo viveu um período diferenciado, com intenso fluxo de veranistas a banharem-se na orla do Guaíba. O Hotel Cassino e o Restaurante Leblon, são registros de investimentos na adequação da infraestrutura para receber e atender a população visitante. Após a década de 1970, quando ocorreu a ocupação do litoral norte, esse hábito foi se perdendo.

Pois eu sei é que fizeram o Hotel Cassino [...]. Vinham pessoas do centro veranear, vinha colônia de férias pra cá. Do futebol vinha seleção do Paraguai, do Uruguai, todos procuravam aqui. [...]

Belém era o [restaurante] Leblon, que era a coisa mais linda, aquele café colonial, [...].

[...] Chegava o verão e meus tios, primos, vinham todos veranear aqui. O [a praia do] Veludo aqui era a coisa mais linda, vinha um pessoal de barraca. [...]. Belém era uma festa, a praia era a coisa mais linda de caminhar [...]. Noraci Martins Pinto, dona de casa (Porto Alegre, pp. 79-80).

No início da década de 1990, o poder público municipal recuperou a balneabilidade na praia do Lami, despoluindo o Guaíba naquela região. Em andamento, o Projeto Integrado de Saneamento Ambiental (PISA) tem como objetivo tratar 75% do sistema de esgoto da cidade. A tendência é que ao longo do tempo se possa recuperar o convívio com a orla do Guaíba.

Os costumes dos moradores e frequentadores do Bairro Belém Novo mudaram com o tempo, os banhos e a pesca diminuíram, mas ainda persistem a pecuária, a agricultura e as pequenas propriedades de lazer, bem como lá se estabeleceram sedes campestres de inúmeras instituições. A atmosfera bucólica de cidadezinha interiorana se mantém no Bairro.

Assim, o contexto onde se localiza a Fazenda do Arado é, portanto, natural, geomorfologicamente variado, com campos, morros, pontas, enseadas e o lago (Figura 2). É também rural, de ocupação rarefeita com o centro de Belém Novo e suas arquiteturas, além das áreas agrícolas e de criação de animais. A Fazenda é vista a distâncias territoriais, por terra e pelo lago, singularizando e notabilizando a paisagem.



Figura 2. Paisagem a partir do Morro do Arado. Foto: Rosilene Possamai/Acervo EPAHC.

3. O Sítio da Fazenda do Arado, sua história e seus diferentes patrimônios

A história deste espaço nos remete aos séculos XIX e XX pela visibilidade de seus testemunhos materiais e de documentos escritos, mas sua ocupação remonta, muito provavelmente, para mais de setecentos anos atrás, no período conhecido como pré-colonial¹³. No local chamado Prainha, situada na face norte da Ponta do Arado, foi registrado um sítio arqueológico, como mencionado anteriormente, com presença de peças cerâmicas relacionadas a grupos indígenas Guarani pré-coloniais. A partir da informação de um morador da região, o local foi alvo de pesquisa arqueológica preliminar, em 1999, resultando na identificação de uma área de habitação evidenciada por material cerâmico e concentrações de carvão (Gaulier, 2001-2002). Tendo em vista os estudos arqueológicos realizados como exigência do licenciamento ambiental para a instalação

¹³ Na Ilha Francisco Manoel, em frente à Ponta do Arado, existe outro sítio arqueológico pré-colonial Guarani (RS.C-71). A datação radiocarbônica apontou para uma ocupação entre 1.285 e 1.420 AP (Gaulier, 2001-2002).

do condomínio mencionado anteriormente (2015/16), foram identificados outros locais com vestígios pré-coloniais Guarani, concentrados na Ponta do Arado, no Morro do Arado e em uma área com mata nativa.¹⁴

A existência de um sítio arqueológico de ocupação indígena na Ponta do Arado remete à presença humana na área anteriormente aos séculos XVIII e XIX, período em que começam a ser estabelecidas chácaras e fazendas no atual Município de Porto Alegre. O retorno de indígenas na área correspondente ao sítio arqueológico identificado em 1999, ocorreu em 2018, quando um grupo Mbya-Guarani passou acampar no local e a reclamar a demarcação como terra indígena.



Figura 3. Detalhe da Planta Topographica e Orographica do 4º e 5º Distrito do Município de Porto Alegre – 1896. Instituto Histórico e Geográfico do RS (Oliveira, 2011, p.14).

Novo (Figura 4). A Fazenda foi sendo constituída entre as décadas de 1930 e 1970 com a aquisição de, pelo menos, dezessete glebas de terras de diferentes dimensões, com e sem benfeitorias. A pesquisa documental e arqueológica identificou vinte e seis vestígios de estruturas arquitetônicas (edificações em sua grande maioria) (Oliveira, 2016).

Seguindo numa linha cronológica, a informação iconográfica mais antiga encontrada e que remete à ocupação da Ponta do Arado no século XIX é a representação de edificações na Planta de Porto Alegre de 1896 e o nome 'Hildebrando Fco de Sza.' (Figura 3). Hildebrando Francisco de Souza e Silva era proprietário de uma atafona na região de Belém Velho e Belém Novo, informação que consta no livro de receitas 1897-1898¹⁵ e nos inventários de membros da família, inclusive de seus antepassados. Estes documentos e as estruturas de pedra e de tijolos encontradas durante os estudos arqueológicos (Oliveira, 2016) indicam a presença da sede de moradia, atafona, casa de engenho, galpão e senzala, todas existentes no século XIX, o que deverá ser comprovado com escavações arqueológicas. Outras estruturas oitocentistas foram identificadas na área total do empreendimento, indicando que a área foi habitada por diferentes famílias desde antes de 1876, ano do inventário post mortem mais antigo encontrado, o qual menciona uma extensa propriedade no 'Arado Velho', com casa de moradia, cozinha, paiol, casa de atafona, galpão e demais benfeitorias.¹⁶

Quanto ao século XX, logo nos vem à mente a Fazenda Haras do Arado, cuja mansão do então proprietário ainda pode ser vista da grande enseada da praia de Belém



Figura 4. Vista da sede da antiga fazenda de Breno Caldas no Morro do Arado em Belém Novo. Fonte: Porto Alegre, 2000, p. 58.

¹⁴ Oliveira, 2016.

¹⁵ Livro de Receitas 1897-1898 – ESPÉCIE, Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho (Porto Alegre, 2012).

¹⁶ Oliveira, 2016.

Em 1938, Breno Alcaraz Caldas adquire a primeira gleba de terra e inicia o que viria a ser, então, a Fazenda Haras do Arado. A Fazenda foi organizada em núcleos relacionados à criação de cavalos de corrida, a atividades agropastoris para produção de arroz e de leite, bem como à marina e à sede da Fazenda. Tais núcleos, apesar do processo de arruinamento de algumas das estruturas arquitetônicas, são ainda de grande visibilidade.

Breno Caldas foi diretor da Companhia Jornalística Caldas Júnior de 1935 até 1986, a qual compreendia os jornais *Correio do Povo* e *Folha da Tarde*, Rádio e TV Guaíba. Em entrevista, o Sr. Nilton Nunes da Silva, marreiro e cuidador dos barcos de Breno Caldas Júnior durante quarenta anos, informou que o haras foi a primeira estrutura construída dentre os conjuntos edificadas na Fazenda do Arado Velho. Breno influenciou a equinocultura no Rio Grande do Sul ao fundar o Haras do Arado, onde criou cavalos puro sangue inglês. Conforme depoimento de Milton Lodi,¹⁷ este Haras marcou a história da criação de cavalos de corrida no Rio Grande do Sul. Estensoro foi o cavalo mais vitorioso da fazenda, filho do consagrado cavalo francês Estoc, expoentes que projetaram o Haras do Arado nacionalmente.

A casa próxima à marina foi o primeiro espaço ocupado pela família para veraneio. A construção da casa sede foi finalizada em meados dos anos 1960, quando Breno Caldas e a esposa estabelecem o local como moradia. Breno Caldas faleceu em 10 de novembro de 1989.

O maior conjunto de edificações é o do haras, relacionado à criação de cavalos. Em todos os núcleos mencionados há casas vinculadas, que eram utilizadas para moradia dos funcionários da Fazenda até alguns anos atrás. A propriedade é atravessada por uma estrada interna que interliga os núcleos edificadas e foi utilizada para pecuária (equinos e bovinos) ainda há pouco tempo (Figura 5).



Figura 5. Gado com edificações do haras e Morro do Arado ao fundo. Foto: Rosilene Possamai/Acervo EPAHC.

Recentemente, como mencionado anteriormente, famílias da etnia Mbya-Guarani ocuparam um espaço relacionado ao sítio arqueológico pré-colonial, situado na Prainha do Arado. No mesmo ano foi encaminhada, ao Ministério Público Federal (MPF), uma declaração reivindicando a retomada da área como terra indígena e um pedido de início de estudos para sua demarcação¹⁸. Os proprietários da Fazenda cercaram o local impedindo os Guarani de circularem pela Fazenda, de terem acesso à água potável e de utilizarem as vias de acesso por terra. Até o momento, a solicitação de estudos e demarcação não foi atendida. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) exigiu que a Fundação Nacional do Índio (Funai) dê início ao processo de identificação da terra e garantiu a permanência dos indígenas na área onde estão acampados (Brasil de Fato, 2020).

¹⁷ Oliveira, 2016.

¹⁸ Termo de Declarações entregue ao Ministério Público Federal, em 08 de fevereiro de 2018. Disponível em <https://sei.iphan.gov.br/>. Processo nº 01512.001438/2011-69.

3.1. OS NÚCLEOS PATRIMONIAIS E SEUS COMPONENTES

Para melhor identificação e localização espacial denominamos de núcleos os conjuntos referentes às diferentes ocupações na área que compreende a Fazenda do Arado. Tais conjuntos foram definidos como resultado dos estudos arqueológicos realizados por exigência dos processos de licenciamento ambiental¹⁹ bem como para proteção como patrimônio cultural por parte da SMC. Estabelecemos sete Núcleos principais (Figura 6), embora tenham sido identificados vestígios de outras estruturas arquitetônicas dispersas no grande espaço da gleba, conforme pesquisa arqueológica realizada em 2016. Nem todos os conjuntos definidos por Oliveira coincidem com os Núcleos que estabelecemos.

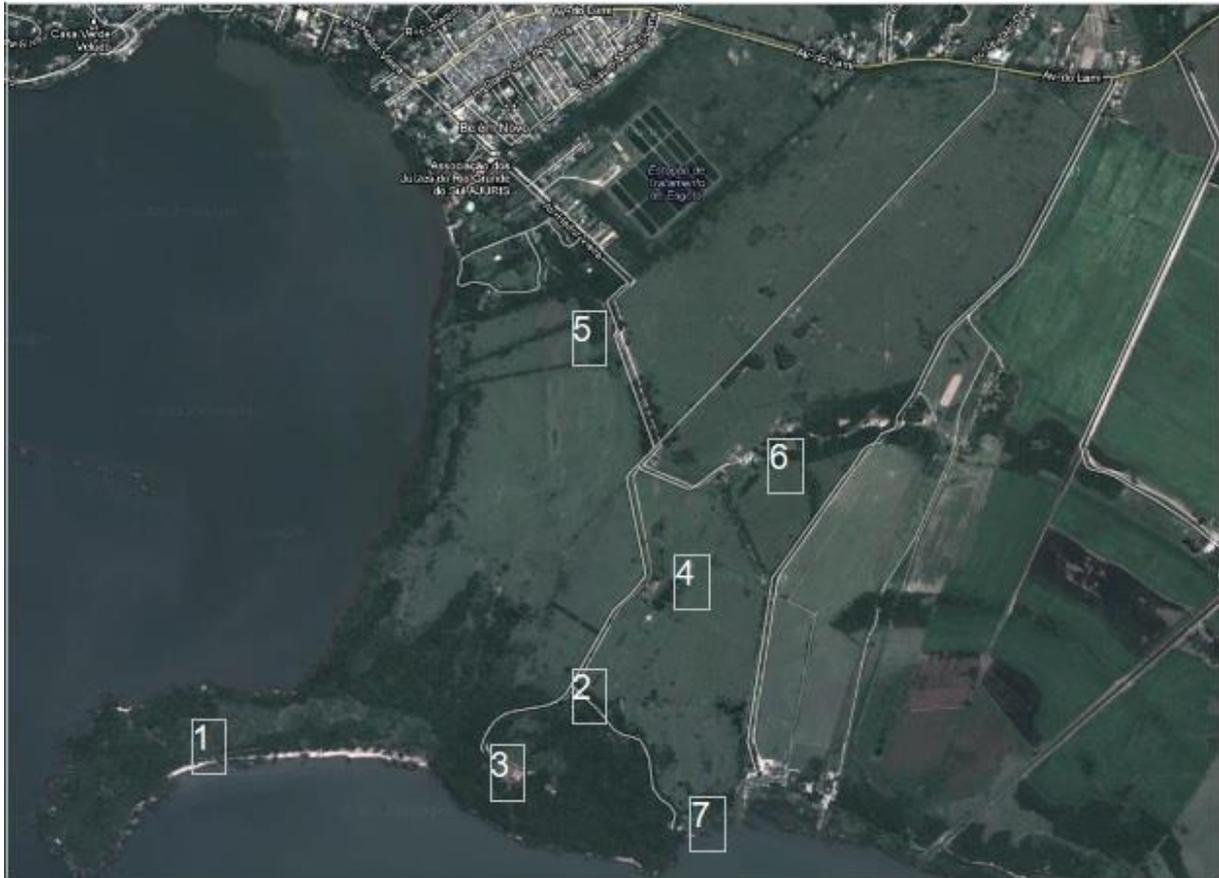


Figura 6. A área da Fazenda e seus Núcleos: 1- Sítio arqueológico pré-colonial Guarani; 2- Área com evidências materiais e escritas do século XIX e início do século XX; 3- Sede da Fazenda Haras do Arado; 4- Haras; 5- Tambo de leite; 6 Arroz; 7- Marina. Acima da imagem se percebe o centro do Bairro Belém Novo. Fonte: Google Maps.

3.1.1. NÚCLEO 1 – SÍTIO ARQUEOLÓGICO GUARANI

O Sítio Ponta do Arado – RS.JA-16 está localizado em uma área na face norte da Ponta do Arado. Foram realizadas prospeções arqueológicas visando a sua delimitação, resultando em um espaço que se estende da margem do Lago Guaíba, até uma antiga clareira, adentrando a faixa de mata ciliar. A dispersão de material arqueológico em superfície e em profundidade, bem como as suas características e bom estado de conservação, apontam para um local de habitação em período pré-colonial (Figura 7). A pesquisa arqueológica foi preliminar e a recomendação, do IPHAN, é que haja preservação *in situ*. O sítio arqueológico está situado em Área de Proteção do Ambiente Natural (APAN).



Foto: Gabriela Mattia

Figura 7. Fragmentos de um *yapepó* (panela) Guarani, coletados em uma sondagem realizada na faixa de areia na margem do Lago Guaíba. Foto: Gabriela Mattias. Acervo: Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

¹⁹ Nos relatórios das pesquisas arqueológicas realizadas em 2011 e 2015/2016 são apresentados conjuntos identificados com letras (A/F) (Oliveira, 2011) e números (1/7) (Oliveira, 2016).

3.1.2. NÚCLEO 2 – OCUPAÇÕES DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX

Informações históricas e materiais, a partir da pesquisa arqueológica de 2016, apontaram uma área de ocupação anterior ao estabelecimento da Fazenda Haras do Arado em 1938 (Figuras 8 e 9). Provavelmente antes de 1876, conforme mencionado anteriormente, já havia instalações relacionadas a moradias e à produção agropecuária, típica da região rural do então Município de Porto Alegre. As evidências se concentram, principalmente, na área circundante ao Morro do Arado, como as relacionadas à família de Hidelbrando Francisco de Souza e Silva, duas das quais foram registradas na Planta Topographica e Orographica do 4º e 5º Districto do Município de Porto Alegre, de 1896. Os estudos arqueológicos citados identificaram vinte e cinco estruturas arquitetônicas em superfície e em profundidade, através de sondagens, apontando um grande potencial arqueológico para ser explorado (Oliveira, 2016).



Figura 8. Vestígios arqueológicos da parede frontal da edificação nº 13, atribuída a Hildenrando Machado da Silva. Foto cedida por Alberto Oliveira.



Figura 9. Vestígios arqueológicos das paredes da edificação nº 12, identificada como da atafona de Hildebrando Francisco de Souza e Silva. Foto cedida por Alberto Oliveira.

3.1.3. NÚCLEO 3 – SEDE DA FAZENDA HARAS DO ARADO

De implantação estratégica no topo do Morro do Arado, com ampla vista para o Lago Guaíba e território circundante, este Núcleo é acessado por meio de um portão de entrada em ferro²⁰. A maior edificação é o casarão branco de feição neocolonial, de forma claustal, com dois pavimentos, onze dormitórios, mais de seis banheiros e demais dependências. Atrás desta localizam-se diversas edificações e estruturas secundárias como casa de bonecas, lavanderia, casa do caseiro, garagens, salão de festas, fornos, pomar, galinheiro. Na parte frontal estão duas piscinas. Estas edificações são provavelmente da década de 1940, com exceção do salão de festas, que é recente, e estão em muito boas condições de conservação. O levantamento arqueológico de Oliveira (2016) registrou onze estruturas, reunidas em nove conjuntos (Figuras 10 e 11).

3.1.4. NÚCLEO 4 – HARAS

Considerado o mais antigo e maior conjunto construído por Caldas, o haras possui diversas edificações. A maior delas é horizontal, em pedras graníticas, telhados com telhas francesas – parcialmente desabados, destinada a baias e instalações provavelmente para administração do haras. O estábulo apresenta telhas com a data de fabricação de 1938. Três edificações eram de uso residencial, sendo duas mais íntegras. Outras três edificações estão em estado de ruínas ou sem telhados, sendo duas em tijolos à vista, a maioria destas utilizadas como cocheiras, todas com pisos em tijolos de barro. Dois silos metálicos complementam este conjunto, de onde se tem visualização dos campos em direção ao Lago e ao interior da zona rural. Oliveira (2016) identificou onze estruturas, compreendendo o pavilhão central (a maior edificação), estábulos com baias ou cocheiras, a arena com baias para apresentações, casas, silos e outras edificações (Figuras 12 e 13).

²⁰ O Portão é ornamentado em ferro e possui a inscrição do ano de 1843. Instigados por uma informação oral, a equipe de arqueologia realizou uma pesquisa iconográfica e confirmou que o portão era originário do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Breno Caldas foi um benfeitor da Instituição. Em fotografia anterior a 1940, o portão aparece no local em que foi construído o Pavilhão Daltro Filho. Após esta data não foram encontrados registros da sua permanência na área da Santa Casa (Oliveira, 2016).



Figuras 10. Vista do casarão-sede sobre o Morro do Arado.
Foto: Rosilene Possamai /Acervo EPAHC.



Figura 11. Primeira casa de moradia de Breno Caldas junto ao haras.
Foto: Rosilene Possamai /Acervo EPAHC.



Figuras 12. Edificação principal em pedras graníticas.
Foto: Rosilene Possamai /Acervo EPAHC.



Figuras 13. Estábulo.
Foto: Rosilene Possamai /Acervo EPAHC.

3.1.5. NÚCLEO 5 – PRODUÇÃO DE LEITE

Localizado junto à entrada da Avenida Heitor Vieira, este Núcleo é composto de duas amplas edificações, uma em tijolos à vista e telhado em telhas francesas – também parcialmente desabados, onde funcionava o tambo de leite, e a outra em alvenaria caiada de branco, com telhados mais íntegros, de uso do tambo, mas também com uso residencial vinculado (Figuras 14 e 15). Telheiros e currais em meio a árvores eram para uso na pecuária. Segundo Oliveira (2016), de todas as estruturas para produção de leite levantadas na documentação, restam apenas três – pavilhão do tambo, casa, brete (de alvenaria), bem como um curral (de madeira).



Figuras 14. O antigo tambo de leite em tijolos à vista.
Foto: Rosilene Possamai /Acervo EPAHC.



Figuras 15. Interior do tambo.
Foto: Rosilene Possamai /Acervo EPAHC.

3.1.6. NÚCLEO 6 – PRODUÇÃO DE ARROZ

Este é o menor conjunto e perfaz três edificações: a maior de uso residencial, com garagem para tratores em alvenaria e telhados de telhas francesas; uma menor para depósito, em tijolos à vista e telhas francesas; e, a última, um galpão em meia alvenaria com telhas metálicas nas laterais e na cobertura, com pavimento em paralelepípedo de granito (Figuras 16 e 17). O levantamento arqueológico identificou as seguintes estruturas remanescentes: casa, lavanderia, armazém, rampa para manutenção de veículos, casa de bombas para captação de água, torre com subestação para obtenção de energia para a casa de bombas, canal para condução de água e taipa para armazenamento de água para a lavoura.



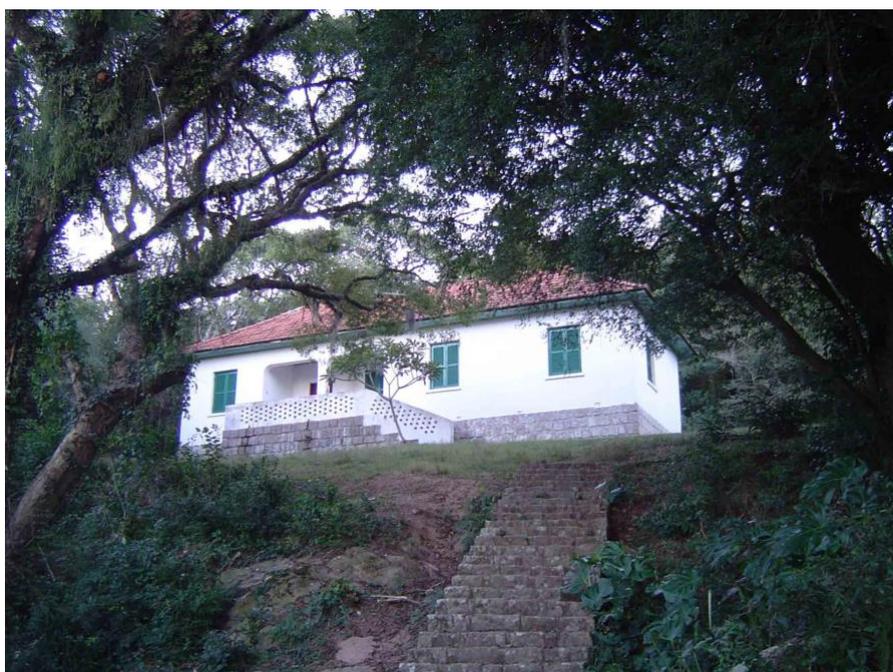
Figuras 16. Edificação depósito em tijolos à vista e galpão metálico. Foto: Rosilene Possamai / Acervo EPAHC.



Figuras 17. Casa de moradia vinculada a garagem de tratores. Foto: Rosilene Possamai / Acervo EPAHC.

3.1.7. NÚCLEO 7 – MARINA

Localizado na face sul do Morro do Arado, possui um hangar e um galpão, provavelmente, também com uso para guarda de barcos junto à margem do Lago Guaíba. Estas duas edificações, bem como a casa de moradia do marinheiro na parte elevada, encontram-se preservadas. Duas docas adentram a margem. Uma delas situada em frente ao hangar, com a presença de trilhos para condução dos barcos; a outra apresenta vestígios de um trapiche de madeira em precário estado de conservação. Ainda, segundo Oliveira (2016), existem outras duas estruturas relacionadas a uma subestação de energia e uma caixa d'água onde ficava a bomba de captação de água. Da margem natural do Lago de águas transparentes se avista a Ilha Francisco Manoel e a Ponta dos Coatis, com a chaminé de uma velha olaria (Figura 18).



Figuras 18. Casa usada para veraneio da família Caldas e, posteriormente, pelo marinheiro Nilton Nunes da Silva. Foto: Rosilene Possamai / Acervo EPAHC.

4. Riscos de descaracterização e os movimentos e ações pela preservação do Sítio

Em 2010, a empresa Arado Empreendimentos Imobiliários Ltda adquire a área da antiga fazenda e em 2011 inicia o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para tramitação de aprovação e licenciamento do Empreendimento Urbanístico Fazenda do Arado Velho, de condomínio por unidades autônomas, no Município.

Desde então, o sítio da Fazenda do Arado esteve sob risco de destruição e desfiguração, visto que o empreendimento é incompatível com as características da zona rural e com as previsões do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) para a área. O regime urbanístico previsto pelo PDDUA (Porto Alegre, 2011) gravava grande parte da antiga fazenda como Área de Ocupação Rarefeita (AOR), como Área Especial de Proteção ao Ambiente Natural (APAN), como Área de Produção Primária e, uma pequena parcela, como Área de Interesse Cultural (AIC) e como Área de Ocupação Intensiva (AOI). Estes gravames definiam quota ideal de 5.000m² para a APAN e 20.000m² para a Área de Produção Primária, índice de aproveitamento de 0,1, volumetria com altura máxima de 9m e taxa de ocupação de 20%.

O EIA/RIMA elaborado em 2012, contudo, não chegou a demonstrar o tamanho do impacto da implantação do empreendimento na área da fazenda e por isto não foi aceito pela análise da SMC.

Tendo em vista os valores culturais, detalhados a seguir, verificados na antiga Fazenda do Arado na fase de EIA/RIMA, o Município, por meio da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC), encaminhou pedido de análise e parecer ao Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc) em 2012, a fim de proteger este patrimônio cultural e natural de grande valor e rara beleza na cidade. O Compahc emitiu parecer N° 27/16 de 01/08/2016 homologado pelo Prefeito em 02/08/2016²¹ pela proteção e preservação da Antiga Fazenda do Arado como imóvel inventariado na categoria Estruturação,²² a preservar, salientando que:

1º) A proteção dos diversos núcleos edificados que conformam o todo da antiga fazenda e da paisagem cultural deverá ser realizada por meio do instrumento inventário;

2º) Qualquer proposta de intervenção sobre a área deverá: garantir o acesso aos bens inventariados e aos ambientes naturais vinculados ao Lago Guaíba; avaliar o comprometimento com sítios arqueológicos existentes junto ao local; considerar a preservação dos valores paisagísticos junto ao local; considerar a preservação das edificações junto aos diversos núcleos que conformam o todo da antiga Fazenda, a saber Sede da Fazenda, Marina, Haras, Produção de Leite, Produção de Arroz; [...] (Prefeitura Municipal de Porto Alegre, processo administrativo n° 001.028907.12.4).

Em 2015, a Lei Complementar n° 775 reinstalou parte da Zona Rural no Município de Porto Alegre, até então chamada rururbana, e criou o Sistema de Gestão da Política de Desenvolvimento Rural. Em seu artigo 4º inciso XII, a lei incorporou a Subunidade 01 (SUBUEU) da Unidade de Estruturação Urbana 080 (UEU), na Macrozona 8, que corresponde à área da Antiga Fazenda do Arado. Passou a denominar todas as UEU e SUBUEU como Unidades e Subunidades de Estruturação Rural, mantendo os regimes urbanísticos e as zonas de uso como Área de Produção Primária. Do ponto de vista da preservação ambiental, natural e cultural, este zoneamento e regime urbanístico são compatíveis com a preservação dos valores patrimoniais – naturais e culturais – da área.

Posteriormente, também em 2015, foi aprovada a Lei Complementar n°780 alterando o regime urbanístico da área da fazenda, desconsiderando a anterior Lei Complementar n°775, e também os aspectos excepcionais quanto ao patrimônio cultural apontados quando o sítio foi inventariado em 2012. Esta lei reduziu significativamente as quotas ideais das AOR e APAN para 3.400m² e 1.250m², definiu Área de Desenvolvimento Diversificado com quotas ideais de 1250m² e 840m² e aumentou o regime volumétrico para altura de 12,5m, impactando negativamente nos valores paisagísticos da área. Nem o centro do Bairro Belém Novo tem esta altura de 12,5m, sendo considerado Área de Interesse Cultural (AIC) com regime volumétrico de 9m de altura, onde a edificação mais alta que se sobressai é a igreja, sendo predominantes as alturas de 3 e 6m e raras as edificações com 9m. Por alterar o Plano Diretor, a aprovação desta lei devia ter sido precedida de audiência

²¹ Prefeitura Municipal de Porto Alegre, processo administrativo n° 001.028907.12.4.

²² Conforme PDDUA Artigo n° 14, a edificação de Estruturação é aquela que por seus valores atribui identidade ao espaço, constituindo elemento significativo na estruturação da paisagem onde se localiza (Porto Alegre, 2011).

pública, o que não ocorreu, e por este motivo o Ministério Público do RS moveu ação judicial, suspendendo seus efeitos em 2017.

Até 2016, as complementações do EIA/RIMA não apresentaram os elementos mínimos necessários para análise do impacto do empreendimento no patrimônio e na paisagem, motivo pelo qual novamente não foi aceito pela SMC.²³ Com relação aos estudos arqueológicos, que fazem parte do EIA/RIMA, o IPHAN solicitou complementações ao diagnóstico interventivo realizado em 2015/16, principalmente com relação aos cadastros específicos, como sítios arqueológicos, das diferentes áreas de ocupação – pré-coloniais e históricas –, com seus contextos claramente delimitados²⁴. O encaminhamento realizado através do Relatório de 2016²⁵ foi que a área do Sítio Ponta do Arado RS.JA-16 fosse ampliada, abrangendo toda a Fazenda, o que o IPHAN não aceitou. Uma nova fase de pesquisas foi desenvolvida por Barth (2019), que compreendeu prospecções e avaliações dos pontos positivos definidos no diagnóstico interventivo anterior. Um outro sítio pré-colonial foi registrado (RS-PA:01 – Morro do Arado) e as evidências dos séculos XIX e XX foram consideradas como locais de relevância histórica ou construtiva. O IPHAN solicitou complementações ao Relatório de 2019, sendo uma delas os cadastros dos diferentes sítios - a delimitação dos contextos e as fichas de sítios arqueológicos correspondentes -, bem como a relação destes com o projeto do empreendimento, o que não havia sido efetuado. Este encaminhamento do IPHAN também orienta a preservação do patrimônio arqueológico in situ e solicita medidas que deverão ser adotadas para a sua salvaguarda²⁶. Até o momento, o cumprimento das complementações exigidas não consta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do IPHAN.

Ainda com relação à atuação do IPHAN, o último Parecer Técnico (nº 20/2020) enfatizou a importância da presença indígena Mbya-Guarani na área do sítio arqueológico Ponta do Arado RS.JA-16, respeitando a Política do Patrimônio Cultural Material (PPCM/IPHAN) e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT/Governo Federal)²⁷:

Esta PPCM está orientada por um conjunto de princípios, descritos no art. 2º, dentre os quais destacamos o princípio da indissociabilidade, que reconhece que não deve existir separação entre os bens culturais patrimonializados e as comunidades que os tem como referência.

[...] O artigo 61 reconhece aos povos indígenas o direito de, entre outros, “manter, proteger e desenvolver manifestações passadas, presentes e futuras de suas culturas, como lugares arqueológicos e históricos” [grifo nosso]. (Parecer Técnico nº 80/2019/COTEC IPHAN-RS/IPHAN-RS – SEI – 1152298).²⁸

Paralelamente a essas ações, surgiram movimentos da comunidade, de ambientalistas e pesquisadores pela preservação da área invocando seus valores ambientais, principalmente os naturais e os riscos de se aterrar e construir nas áreas de banhado da Fazenda. A campanha Preserva Arado reúne diversos coletivos como o Movimento Preserva Belém Novo e o Coletivo Ambiente Crítico. Com o apoio de entidades ambientalistas, estão se articulando junto ao Ministério Público, denunciando irregularidades relativas ao projeto urbanístico de instalação de condomínio por unidades autônomas e exigindo a participação democrática da população nas decisões (Brasil de Fato, 2020).

Em 2020, por iniciativa da Câmara Municipal de Porto Alegre, nova audiência foi realizada para aprovação de lei que ratifica os efeitos da Lei nº 780 de 2015, conhecida como ‘Lei do Arado’, permitindo a urbanização na área da Fazenda. O Projeto de Lei Complementar nº 16/20 foi aprovada em 17 de dezembro, mas o

²³ Prefeitura Municipal de Porto Alegre, processo administrativo nº 002.330742.00.5. Parecer da EPAHC de 22/11/2016 emitido para Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento – CAUGE.

²⁴ Parecer Técnico nº 361/2017, de 06/04/2017 – COTEC – IPHAN/RS. Disponível em <https://sei.iphan.gov.br/>. Processo nº 01512.001438/2011-69.

²⁵ Oliveira, 2016.

²⁶ Parecer Técnico nº 20/2020, de 10/02/2020, – COTEC – IPHAN/RS. Disponível em <https://sei.iphan.gov.br/>. Processo nº 01512.001438/2011-69.

²⁷ A PPCM foi instituída pela Portaria nº 375, do IPHAN, em 19/02/2018. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1837>. A PNPCT foi instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07/02/2007, pelo Presidente da República. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

²⁸ Parecer Técnico nº 20/2020, de 10/02/2020 – COTEC – IPHAN/RS. Disponível em <https://sei.iphan.gov.br/>. Processo nº 01512.001438/2011-69.

Poder Executivo a vetou por vício de iniciativa e a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara manteve o veto a pedido do próprio vereador autor. O projeto foi arquivado em abril de 2021.

5. A importância, os valores e as potencialidades do Sítio

Pode-se dizer que três grandes mudanças ocorreram no meio rural, especialmente nos últimos quarenta anos, quais sejam: demográficas, econômicas e institucionais. Como principais causas destas mudanças destacam-se a queda da produção agrícola e a intensa urbanização. As transformações recentes do mundo rural e da relação rural-urbano têm desafiado estudiosos a construir teorias e conceitos para explicar essa nova realidade. Alguns destes chegaram a decretar o fim do rural. Outros, porém, admitem o seu ‘renascimento’ ou então, em uma via integradora, optam por uma análise que considera a leitura regional mais eficiente que a dicotomia urbano-rural (Alentejano, 2003 *apud* Porto Alegre, 2012).

Assim, seria necessário, na contemporaneidade, entender o rural e o urbano como um contínuo. Isto porque o rural se urbanizou, tanto devido ao desenvolvimento e aplicação de técnicas industriais de agricultura, quanto devido ao transbordar do urbano para o rural. O termo utilizado para classificar as áreas rurais em Porto Alegre é ‘rururbano’, que compreende cerca de 60% da área total e que está situada na parcela sul do Município. O diferencial em relação às outras partes da cidade seria a ocupação urbana mesclada com a produção primária e a sua configuração espacial (Tocchetto, et al., 2013). E é no contexto do patrimônio ambiental que se insere a Fazenda do Arado, onde Scifoni (Scifoni, 2006, p.16) ressalta que: [...] não representa apenas os testemunhos de uma vegetação nativa, intocada, ou ecossistemas pouco transformados pelo homem, faz parte da memória social, ele incorpora, sobretudo, paisagens que são objeto de uma ação cultural pela qual a vida humana se produz e se reproduz.

Neste panorama, consideramos a importância da Fazenda do Arado e de suas paisagens, atribuindo-lhes valores e legitimando-as enquanto patrimônios cultural e natural de Porto Alegre, oportunizando o acesso e a fruição, pela população, a este espaço singular.

Neste sentido, a garantia de construção e [...] apropriação de valores identitários à cidadania está diretamente vinculada à permanência de objetos culturais capazes de referenciar a história local. A Fazenda do Arado é composta por bens culturais de diversas naturezas organicamente articulados numa unidade representativa da ocupação histórica de Porto Alegre (Tocchetto *et al.*, 2013, p.215), isto é, das diferentes ocupações do território, tanto relacionadas à vida dos povos originários, como os Guarani, quanto à história do Município.

Na perspectiva de todo, cabe ressaltar que os elementos culturais estão integrados num Sítio de rara beleza em termos de junção de elementos naturais: a Ponta do Arado, o Morro do Arado, os campos, o conjunto da fauna e da flora (matas nativa e atlântica), as praias lacustres, uma ampla vista para o Lago Guaíba e sob um céu fortemente presente na composição e embelezamento do espaço (Norberg-Schulz, 2007). A integração de tamanha diversidade de elementos materiais, além dos elementos imateriais associados às memórias, aos saberes e fazeres indígenas e não indígenas relacionadas à vida no Sítio, confere à Fazenda do Arado enorme significância patrimonial.

Quanto à integridade do patrimônio cultural, considerando a Fazenda como um todo, pode-se afirmar que o conjunto encontra-se bastante íntegro, pois mantém-se a maior parte das estruturas arquitetônicas que compunham os diferentes núcleos identificados. Analisando-os isoladamente, apenas os núcleos do haras e o da produção de leite estão com edificações com telhados parcialmente desabados e outras em ruínas. Os demais núcleos estão bastante íntegros. O mesmo pode-se colocar sobre a área de ocupação pré-colonial, pois o sítio arqueológico encontra-se bem conservado no que diz respeito ao subsolo, onde estão os vestígios da ocupação pretérita (Oliveira, 2016; Barth, 2019). Quanto às evidências materiais do século XIX levantadas na pesquisa arqueológica realizada entre 2015/16 (Oliveira, 2016), apresentam grande potencial arqueológico para futuros estudos. No que diz respeito aos elementos naturais, a área se encontra bastante íntegra.

Quanto à autenticidade, considerando os elementos edificados, alterações ou falsificações não são percebidas. Os mesmos mantêm-se como na sua origem em termos de materiais, formas, usos, funções, técnicas e localizações. Já a Fazenda como um todo pode ser considerada autêntica tendo em vista que desempenhava diversas atividades agroindustriais. Considerando os elementos naturais, houve interferências para adequação aos usos como, por exemplo, construção de canais de irrigação e de edificações. Não ocorreram alterações significativas no solo e na vegetação, tendo em vista os elementos naturais presentes na área – mata nativa, mata atlântica, campos, morro, península, praias (Tocchetto *et al.*, 2013).

Em vista disso, são reconhecidos valores que conferem ao Sítio da Fazenda do Arado alta significância enquanto patrimônio local e regional:

- a) Valor histórico e memorial, referente aos períodos pré-colonial, aos séculos XVIII, XIX e XX, à figura de Breno Caldas, à ocupação da Zona Sul, às atividades econômicas da agricultura, da pecuária e da pesca, ao balneário;
- b) Valor arqueológico, pela presença de sítio pré-colonial ocupado por grupos Guarani, e potencial arqueológico referente aos séculos XVIII, XIX e XX;
- c) Valor arquitetônico, funcional e de uso devido às tipologias e morfologias arquitetônicas do século XX relacionadas à ocupação rural e à agroindústria, devido a seu potencial para usos originais ou reciclagem;
- d) Valor de acessibilidade referente aos vários meios de acesso ao sítio por terra, água e ar;
- e) Valor de raridade por ser, provavelmente, a única fazenda íntegra da Capital e pela sua situação especial junto ao Lago Guaíba;
- f) Valor social, relativo ao interesse social de vivência deste espaço natural e rural com seus valores culturais;
- g) Valor associativo, relativo ao antigo proprietário Breno Caldas;
- h) Valor paisagístico, devido à conformação geográfica, à topografia, à situação junto ao lago, às vistas da cidade e do lago, vistas a partir do lago e por terra a longas distâncias, à beleza do natural em conjunto com elementos edificados;
- i) Valor ecológico, devido à presença de elementos naturais que agregam flora e fauna, água, ar, topografia, fragmentos de Mata Atlântica, mata nativa, campos, morro, península, lago, espécies vegetais protegidas, dentre outros;
- j) Valor científico, referente ao potencial de pesquisa sobre o meio ambiente natural e cultural da Fazenda, ao envolvimento da sociedade e às atividades ali desenvolvidas;
- k) Valor ambiental, devido ao conjunto dos valores naturais e culturais;
- l) Valor educacional, devido ao potencial de exploração para atividades educativas sobre o patrimônio natural e cultural, material e imaterial;
- m) Valor etnográfico devido à ocupação da área, como território indígena Mbya-Guarani, tanto no período pré-colonial como atualmente;
- n) Valor turístico devido a todos os valores anteriores;
- o) Valor econômico devido ao potencial para exploração econômica para atividades de lazer, cultura, educação, turismo e agroindustrial de forma sustentável.

O conjunto dos valores citados confirma e legitima um valor cultural - conjunto dos valores culturais materiais (bens arquitetônicos e arqueológicos e bens móveis) e imateriais (saberes, fazeres, história e memória) – único, cujas potencialidades são enormes. Neste sentido, a preservação da Fazenda do Arado é importante como forma de [...]

[...] transmitir ao futuro não tanto as coisas, em si e por si só, mas os valores que existem nas coisas e que o homem identifica e assume para a satisfação de suas necessidades, das quais a primeira é, justamente, a necessidade de valores. Estes valores existem na relação entre nós e as coisas e desempenham utilidade e por isto se constituem bens; porque a sua utilidade é do tipo espiritual, ou seja, não material, esses vem distintos e ditos bens culturais e ambientais, restando seu pertencimento ao ecossistema humano, assim como os bens ambientais de utilidade física (os quais a água, o ar e o solo) [tradução livre] (Di Stefano, 1996, p. 65)²⁹.

Na direção indicada pelos valores identificados e considerando que os elementos culturais, naturais e da paisagem devem ser preservados, diversas oportunidades de caráter cultural, ecológico, de lazer e turísticas, por exemplo, podem ser desenvolvidas na Fazenda do Arado. O reconhecimento dos valores da área exige

²⁹ No original: *[...] trasmettere al futuro non tanto le cose, in sé e per sé, ma i valori che sono nelle cose e che l'uomo individua ed assume per il soddisfacimento dei suoi bisogni, di cui il primo è, appunto, il bisogno dei valori. Questi valori sono nel rapporto tra noi e le cose e dispiegano utilità e perciò costituiscono beni; poiché la loro utilità è di tipo spirituale, cioè non materiale, essi vengono distinti e detti beni culturali e ambientali, fermo restando la loro appartenenza all'ecosistema umano, così come i beni ambientali di utilità fisica (quali l'acqua, l'aria e il suolo).*

ação protetora e, conseqüentemente, de valorização e promoção deste patrimônio ímpar para Porto Alegre. Mas não só a Porto Alegre interessa esta preservação. Do Centro Histórico até a Lagoa dos Patos, cidades como Guaíba, Barra do Ribeiro, Viamão e o distrito de Itapuã estão na área de influência e poderão se beneficiar de ações de valorização do Sítio. A área como se encontra hoje, preservada e potencializada, poderia influenciar o crescimento turístico regional em direção à Zona Sul. Um turismo cultural com forte apelo paisagístico. A ideia de instituição de um parque, agregando as oportunidades mencionadas, foi defendida pelo GT em 2012 quando da proteção municipal da área.

Assim, vimos que o todo, o contexto e a história do Sítio da Fazenda do Arado o fazem um patrimônio especial e único. A sua preservação, como recurso não renovável, terá resultado positivo para a natureza, a cultura e a sociedade de Porto Alegre e região.

6. Considerações finais

O estudo da Fazenda do Arado, como parte do Projeto “Sítios Históricos da Área Rural de Porto Alegre nos Séculos XVIII e XIX – História, Arquitetura e Arqueologia de Chácaras e Fazendas”, foi desenvolvido entre 2011 e 2016. No período desta pesquisa, e também das relativas a EIA/RIMA, o patrimônio cultural identificado foi relativo às manifestações materiais dos diferentes grupos humanos que ocuparam a área – desde o período pré-colonial à chegada dos colonizadores não indígenas na região, e entre os séculos XVIII e XX. O sítio arqueológico Ponta do Arado RS.JA-16 já havia sido registrado em 1999 e foi revisitado.

Considerando esta realidade, o estudo apontou a importância e o enorme potencial natural e cultural da Fazenda, demonstrado na indicação dos valores citados anteriormente, defendendo, inclusive o seu acesso e fruição pela população de Porto Alegre e arredores.

No entanto, em 2018, grupos familiares da etnia Mbya-Guarani passaram a acampar no local conhecido como Prainha, junto ao primeiro sítio arqueológico identificado, solicitando o início dos estudos para demarcação da área como terra indígena. Como dito anteriormente, a Política do Patrimônio Cultural Material (PPCM/IPHAN), nos itens relacionados a comunidades e a povos indígenas, enfatiza o princípio da indissociabilidade e a relação, de suas manifestações culturais, com lugares arqueológicos e históricos. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT/Governo Federal), em seu Artigo 3º, além de garantir o acesso aos recursos naturais pelos povos e comunidades tradicionais, aponta para a possibilidade de criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, no caso de implantação de Unidades de Conservação de Proteção Integral em territórios tradicionais³⁰. Estes arcabouços legais devem ser considerados com muita seriedade, comprometimento e respeito aos povos indígenas os quais, ancestralmente, habitavam em vários lugares do território que conhecemos como Município de Porto Alegre.

Sendo assim, este artigo tem como propósito demonstrar e argumentar sobre o potencial cultural e natural da Fazenda do Arado, inserida em uma paisagem de grande importância para a valorização da zona rural do Município e região, fornecendo elementos que possam justificar e embasar a sua preservação incluindo, neste escopo, a presença indígena Mbya-Guarani na área.

7. Referências

Alentejano, P. R. (2003). As relações campo-cidade no Brasil do século XXI. *Revista Terra Livre*, n. 21, 2º sem. São Paulo [SP]: AGB, 25-39.

Brasil de Fato. (2020, 20 de dezembro). Câmara de Porto Alegre aprova medida que permite condomínio de luxo em área ambiental. *Brasil de Fato*. Porto Alegre [RS]. Disponível em <http://www.brasildefato.com.br/2020/12/20/camara-de-porto-alegre-aprova-medida-que-permite-condominio-de-luxo-em-area-ambiental>. Acesso em 29 maio 2021.

Di Stefano, R. (1996). *Monumenti e Valori*. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane.

Gaulier, P. L. (2001-2002). Ocupação pré-histórica Guarani no Município de Porto Alegre - RS. Considerações preliminares e primeira datação do Sítio Arqueológico (RS-71-C) da Ilha Francisco Manoel. *Revista de Arqueologia*, vol.14/15, 57-73.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (2009, 5 de maio). *Portaria 127 de 30 abril 2009. Dispõe sobre a paisagem cultural brasileira*. Diário Oficial da União. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_127_de_30_de_Abril_de_2009.pdf. Acesso em 1 junho 2021.

³⁰ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm.

Menegat, R. (1998). *Atlas Ambiental de Porto Alegre*. Porto Alegre [RS]: Ed. UFRGS.

Norberg-Schulz, C. (2007). *Genius Loci. Paesaggio Ambiente Architettura*. Milano: Electa.

Observa Poa. (2021, 24 de maio). *Bairro Belém Novo*. Disponível em http://portoalegremanalise.procempa.com.br/?regiao=94_0_0. Acesso em 24 maio 2021.

Philippot, P. (1996). Historic Preservation: Philosophy, Criteria, Guidelines I. *Historical and Philosophical Issues in the Conservation of Cultural Heritage*. Ed. N. Stanley-Price, K. Tally Jr. E. A. Melucco Vaccaro. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 216-229.

Porto Alegre, Prefeitura Municipal de. (2000). Secretaria Municipal da Cultura. *Belém Novo*. Porto Alegre, RS: Unidade Editorial/Secretaria Municipal de Cultura. (Memória dos Bairros).

Porto Alegre, Prefeitura Municipal de. (2011). Secretaria do Planejamento Municipal. *PDDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental*. Lei Complementar 434/1999, atualizada e compilada até a Lei Complementar 667/2011, incluindo a Lei Complementar 646/2010. Disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/spm/default.php?reg=2&p_secao=205. Acesso em 21 maio 2021.

Tocchetto, F., Pinto, M., Possamai, R., Fluck, R., Derosso, S., Rodrigues, T., ... & Vieira, S. (2013, dezembro) Sítios Arqueológicos Históricos da Área Rural de Porto Alegre: um patrimônio a ser pesquisado e preservado. *Revista Memorare*, 1 (1) 207-217. Disponível em: http://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare_grupep/article/view/1900/1395. Acesso em: 27 jun. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.19177/memorare.v1e12013207-217>.

Tosco. C. (2007). *Il paesaggio come storia*. Bologna: Ed. Il Mulino.